

REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Piçarras - SC.

OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº. 26.003

MATRÍCULA Nº.26.003-

DATA:07/02/1.991.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta Cidade e Comarca de Piçarras, Estado de Santa Catarina, com a área de 504,00 METROS QUADRADOS, e as seguintes medidas e confrontações: Tendo 24,00 metros de frente para a Rua Norberto Bachmann, por 21,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com propriedade de Bruno Macioro, e pelo lado direito com propriedade de Assib Zattar e fechando nos fundos com 24,00 metros, onde confronta com propriedade de Cia. Hansen Industrial e Renato José Wanderich; terreno esse remanescente de área maior.- Edificado com UMA CASA de Madeira, com a área de 147,00M/2, de nº35. PROPRIETÁRIA: IGASA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS,- sucessora de Igasa- Importadora Geral de Automóveis S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Silva Jardim,77, na Cidade de Curitiba-PR., inscrita no CGC/ME sob nº.76.547.397/0001-06.- TÍTULO AQUISITIVO: Sob nº.25.825, fls.63, do Livro nº.3-P, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC.-

A Oficial: 2.ª Oficial Lineau

R-1-26.003- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls 047, do Livro nº.547, em data de 30/06/89, nas notas do Tabelião, Iraci Fibeiro Vienna Filho, da Cidade de Curitiba-PR., IGASA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS., acima identificada, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Naciff Kubrusly, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I nº 143.251-PR., residente e domiciliado na Cidade de Curitiba-PR., vendeu o imóvel objeto desta Matrícula, pela quantia de NCZ\$16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta cruzados novos), à "MARCELINO LONGEN", brasileiro, casado, industrial, portador do CPF nº.394.166.409-30 e C.I sob nº.1.528.066-2, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Vicente,860, Apto 11, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba-PR.- Protocolo nº.37.020, fls.87, do Livro nº.1-E.- Piçarras, 07 de Fevereiro de 1.991.-

A Oficial: 2.ª Oficial Lineau

R-2-26.003- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Rogério Portugal Bacellar, do Distrito do Bacacheri, Município de Curitiba-PR., no livro nº.-207-N, às fls. 005, em 29/12/1993; MARCELINO LONGEN, acima qualificado, e sua esposa CELIA REGINA ROCHA LONGEN, brasileira, do lar, portadora da C.I.- nº.1.673.758-5/PR., venderam o imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de CR\$:900.000,00 (novecentos mil cruzeiros reais), à SUELI ROCHA GONÇALVES, brasileira, professora, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com Edgard Calvet Gonçalves Junior, portadora da C.I.RG.nº.737.533-PR., e inscrita no CPF nº. 505.585.019-15, residente e domiciliada na rua Júlio Eduardo Gieste, nº.921, na cidade de Curitiba-PR.- Protocolo nº. 45.274, fls. 233, do livro nº.1-E. Piçarras; 30 de Janeiro de 1.995.-

A Oficial: 2.ª Oficial Lineau

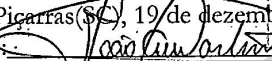
R-3-26.003: Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida Contratual e Pacto Ajeto de Hipoteca, para Substituição de Garantia, lavrada nas notas do 1º Ofício, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais-PR., Tabelião, Dalton Bishop Cordeiro, no Livro nº. 0747, às fls. 178/181, em data de 03/12/2007, devidamente confirmada nos termos do parágrafo único do art. 812 do

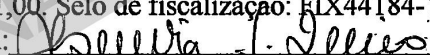
Continua no verso

Segue no verso


MATRÍCULA Nº. 26.003

Continuação

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, **EDGARD CALVET GONÇALVES JUNIOR**, portador(a) da C.I.-RG nº 460.293-SSP-PR, e CPF nº 006.339.179-15, e sua esposa **SUELI ROCHA GONÇALVES**, já qualificada, residentes e domiciliados na Rua Carmelo Rangêl, 886, Bairro Batel, na cidade de Curitiba-PR., deram em **PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, à Credora Hipotecária **UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.441.400/0001-67, com sede em Avenida Higienópolis, 2400, na cidade de Londrina-PR., representada no ato por seu procurador, Sr. Gilberto Ribas, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da C.I.R.G. nº 3.090.747-7-PR., e CPF nº 411.557.779-72, residente e domiciliado na Rua Pastor Sugmam, 120, na cidade Ponta Grossa-PR.- **CONDIÇÕES:** Da Confissão de Dívida e Constituição da Hipoteca: Que são participantes do grupo de consórcio nº 5011, titulares da cota nº 115.00 respectivamente administrados pela Credora, conforme contrato de adesão nº 108914, firmado em 18/03/2002.- Que a cota foi contemplada por assembléia no referido grupo consorcial, em 27/06/2002.- Que atualmente encontra-se com ônus hipotecário o imóvel objeto da matrícula nº 23.856 do 1º Ofício de Serviço Registral da Comarca de Curitiba-PR.- Que agora desejando os Confitentes Devedores, liberar o referido imóvel da Hipoteca que o grava, solicitou e a Credora concordou em substituir o referido bem dado como garantia hipotecária, pelo imóvel objeto desta matrícula.- Que para efeitos do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, as partes contratantes atribuem ao imóvel o valor de R\$100.000,00.- Que por força do contrato de adesão referido, o qual é de pleno conhecimento dos Confitentes Devedores e se vincula integralmente à escritura ora registrada, assumiram a obrigação de integralizar 100% do valor do bem objeto do contrato, mediante o pagamento das parcelas mensais, em percentuais de amortização aplicados sobre o valor do bem objeto do contrato, acrescidos dos encargos contratuais, na forma estipulada no referido contrato de adesão.- Que atualmente já integralizou os percentuais correspondentes a 50% dos valores do bem objeto do contrato.- Que assim, resta a integralizar um saldo devedor correspondente a 50%, do valor do bem objeto do contrato, o qual, acrescido dos encargos contratuais, equivale ao valor atual de R\$71.503,08, que os confitentes devedores reconhecem como certo, obrigando-se pelo seu pagamento no prazo e forma estipulados no contrato de adesão anteriormente referido.- Que o prazo de vigência da hipoteca ora registrada, é o mesmo do contrato de consórcio já referido, ou seja 132 meses, restando 66 parcelas a pagar que se encerram com a liquidação em 100% do saldo devedor.- Foro: O da Comarca de Londrina-PR.- Todas as demais cláusulas e condições são as constantes do título ora registrado.- Recolhido o FRJ no valor de R\$200,00, conforme autenticação mecânica nº BESC19200191207000467.- Emolumentos: R\$712,00.- Protocolo nº 76.407, Livro nº 1-G, em 19/12/07.- Balneário Piçarras (SC), 19 de dezembro de 2007.- Registrador Designado: 

AV-4-26.003: PROTOCOLO Nº 128.160 de 22/01/2019.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 21/01/2019, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 201901.2115.00695361-IA-860, Processo nº 00002133720155090088, emitida por Marcelo Fernandes, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, com referência ao nome de EDGARD CALVET GONÇALVES JUNIOR;** arquivada neste Ofício: Balneário Piçarras, 04 de Fevereiro de 2019. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: (art. 789-A da CLT e Circular nº 66, de 30/05/2014, da CGJ/SC) R\$ 109,05 + S. R\$ 1,95 = T. R\$ 111,00. Selo de fiscalização: FIX44184-YBL9.
Oficial: 

R-5-26.003: PROTOCOLO Nº 128.206 de 28/01/2019.- Conforme Termo de Penhora, de 16/01/2019, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Substituta Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, extraído da Ação de Indenização por Dano Material nº 0002378-49.2016.8.16.0194, da 21ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que são partes: **IGASA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS** (exequente) e **EDGARD CALVET GONÇALVES JUNIOR** (executado); procede-se ao **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 600.000,00. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 710,00, em 13/02/2019, na Caixa Econômica Federal; guia "nosso nº 28346670001857730"; documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 22 de Fevereiro de 2019. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: (1/3) R\$ 473,33 + S. R\$ 1,95 = T. R\$ 475,28. Selo de fiscalização: FJL35914-ORBL.

Oficial: 

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Livro Nº 2

Continuação da matrícula nº 26.003

Ano: 2021

Fls. 2 -
Alles

AV.-6-26.003: PROTOCOLO Nº 144.061 de 31/05/2021.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 31/05/2021, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202105.3116.01654906-IA-120, Processo nº 702085027838, emitida por Ana Carolina da Silva, da Administração do Fórum de Uberlândia-MG - Superior Tribunal de Justiça; para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre os direitos da credora hipotecária UNIÃOINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA (CONSORCIO UNIÃO)**, relativos ao imóvel objeto desta matrícula; arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 19 de julho de 2021. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 90,56 + S. R\$ 2,82 = T. R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GEW17232-N52E.
Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

AV.-7-26.003: PROTOCOLO Nº 146.962 de 16/09/2021.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 16/09/2021, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202109.1614.01784189-IA-760, Processo nº 00035363420168160035, emitida por Eliana Silveira da Rosa, da 2ª Vara Cível, da Comarca de São José dos Pinhais-PR - Superior Tribunal de Justiça; para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, com referência ao nome de EDGARD CALVET GONCALVES JUNIOR**; arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 11 de novembro de 2021. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 90,56 + S. R\$ 2,82 = T. R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GHM26165-4JKX.
Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

AV.-8-26.003: PROTOCOLO Nº 160.894 de 17/07/2023.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 17/07/2023, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202307.1713.02813645-IA-000, Processo nº 50278384320088130702, emitida por Claudia Regina Carrijo Duarte, da Administração do Fórum de Uberlândia-MG; para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre os direitos da credora hipotecária UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (UNIAOINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 77.441.400/0001-67)**, relativos ao imóvel objeto desta matrícula; arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 31 de julho de 2023. Dou fé. João César Martins - 2º Oficial Substituto. Emolumentos e FRJ: Não incidência (Circular nº 235 de 18/08/2022, da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GWB13638-MT2F.
Oficial: *João César Martins*

NÃO VALE COMO CERTIFICADO

MATRÍCULA Nº

26.003